



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

AVISO Nº 24/2017

ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO URBANO COM ALVARÁ Nº 25/1999 CONSULTA PÚBLICA

--- DR. MANUEL MARIA MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo DL 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com o disposto no artigo A/2 — 41.º do Regulamento Municipal, que se encontra aberta, a partir do dia 17 de maio de 2017 e por um período de **10 dias úteis**, a consulta pública relativa ao licenciamento da alteração ao Alvará de Loteamento n.º 25/99, que decorre mediante o Processo n.º L-ALL 13/2017, requerido por Modesto da Mota Pires, sito no lugar de Rossos, freguesia de Marco (extinta Rio de Galinhas), deste Concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marco de Canaveses, sob o n.º 630/19990818, em que o lote nº 3 é sub-dividido passando a ser denominado por 3A e constituído mais um lote com o nº 3B, passando estes a ter a seguinte constituição; Lote nº 3A, área de lote de 1.220,00 m², área de implantação de 187,00 m², área de construção 561,00 m², de três pisos destinados a habitação Unifamiliar; 3B, área de lote de 600,00 m², área de implantação de 163,20 m², área de construção 489,60 m², de três pisos destinados a habitação Unifamiliar.-----

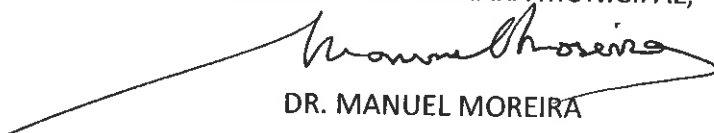
--- A operação urbanística enquadra-se em área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Marco de Canaveses.-----

--- Qualquer observação ou sugestão deverá ser apresentada durante o período de exposição, no local de consulta, Paços do Concelho da Câmara Municipal e na Sede da Junta da Freguesia, acima mencionada, por escrito, com a identificação completa do seu subscritor e a qualidade em que participa na consulta pública, ou em carta dirigida ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo Sacadura Cabral, 4630-219 – Marco de Canaveses.-----

--- Para constar e devidos efeitos se passou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicado no site da autarquia, em <http://www.cm-marco-canaveses.pt>.-----

---Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, 05 de maio de 2017. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,


DR. MANUEL MOREIRA